



PPGENF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENFERMAGEM | UERJ

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA

10º Seminário Internacional de Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente – 10º SISCA 2025

9º Seminário de Saúde da Criança e do Adolescente – 9º SSCA 2025

5º Encontro de Grupos de Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente.

1º Encontro da Red ENSI Internacional no Brasil

Este edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação em enfermagem, inscritos em pós-graduação na modalidade de residência e estudantes de programas de pós-graduação stricto sensu, para atuarem como monitores no 10º SISCA 2025, 9º SSCA 2025, 5º Encontro de Grupos de Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente, bem como no 1º Encontro da Red ENSI Internacional no Brasil. Os eventos são uma iniciativa dos Programas de Pós-graduação em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem da UERJ e da Escola de Enfermagem Anna Nery, com o apoio dos Programas de Pós-graduação em Enfermagem da EEAAC/UFF e EEAP/UNIRIO, com o apoio da ABEn-RJ. As atividades ocorrerão no período de 1 a 3 de outubro de 2025, no Auditório da CEDAE na cidade do Rio de Janeiro. Os interessados devem cumprir os requisitos e seguir as normas estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O objetivo desta monitoria consiste em estimular estudantes de graduação em enfermagem, inscritos em pós-graduação na modalidade de residência e estudantes de programas de pós-graduação stricto sensu a participarem e se envolverem em eventos científicos na área.
2. Atuar como intermediários entre os organizadores e os participantes, além de apoiar as atividades logísticas, técnicas e administrativas.
3. Participar das reuniões pós-evento com a finalidade de avaliar e fornecer feedback para melhorias futuras nos próximos eventos.
4. A monitoria é uma atividade voluntária destinada aos estudantes e não estabelece vínculo empregatício com as instituições proponentes.
5. Os eventos não oferecem remuneração financeira, subsídios de transporte, hospedagem ou quaisquer outras despesas relacionadas à atividade.

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas 30 vagas de monitoria para aqueles inscritos que atenderem os requisitos previstos no item 3.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1. Estudantes de graduação em enfermagem, inscritos em pós-graduação na modalidade de residência e estudantes de programas de pós-graduação stricto sensu, com matrícula ativa em instituições de ensino públicas e privadas do estado do Rio de Janeiro, no segundo semestre de 2025.
- 3.2. Terão prioridade na seleção os interessados que atualmente possuem bolsas ou estão estagiando em projetos de Iniciação Científica, extensão ou monitoria nas áreas de enfermagem neonatal e pediátrica, bem como residentes nas áreas relacionadas aos eventos.
- 3.3. Sessenta por cento (60%) das vagas de monitoria serão destinadas aos estudantes de graduação em enfermagem que atendam os requisitos do item 3.2.

4. DAS OBRIGAÇÕES E ATIVIDADES

- 4.1. Os monitores terão a responsabilidade de participar e apoiar as comissões e subcomissões nas atividades científicas, estruturais e socioculturais, nos horários estabelecidos pela organização do evento. Todas as ações serão coordenadas pela Comissão de Monitoria e pelas

demaís Comissões e Subcomissões do evento.

4.2. Para o cumprimento das atividades previstas para a monitoria, a(o) estudante deverá dispor de horas que possam ser distribuídas entre as atividades de treinamento, visita técnica no local do evento, acompanhada de um membro da Comissão de Infraestrutura e nas atividades pré, durante e pós-evento.

4.2.1. Para a monitoria, a(o) estudante deverá disponibilizar minimamente quatro (5) horas para treinamento e cinco (5) horas para as atividades previstas nos eventos (pré, durante e pós-evento), a partir do resultado desta seleção.

4.3. Os monitores desenvolverão as seguintes atividades nos eventos, segundo o planejamento e as necessidades:

4.3.1. Antes do evento

- I. Reuniões e treinamentos: Participar de reuniões e treinamentos virtuais com as comissões organizadoras; familiarizar-se com a programação do evento e suas responsabilidades específicas.
- II. **Preparativos logísticos:** Contribuir remotamente na organização e preparação dos materiais do evento, cursos pré-evento e presencial e online.

4.3.2. Durante o evento

4.3.2.1. Recepção e orientação: Recepcionar e acolher os(as) palestrantes e participantes no local do evento, bem como orientá-los e esclarecer eventuais dúvidas; fornecer informações detalhadas acerca do cronograma do evento, localização das salas e demais questões relativas aos participantes.

4.3.2.2. Atendimento ao Público e segurança: Ajudar os participantes; informar sobre transporte, restaurantes próximos; reportar quaisquer incidentes a Coordenação da Comissão de Monitoria.

4.3.2.3. Moderação e mediação: Prestar apoio aos coordenadores, apresentadores e palestrantes nas atividades científicas do evento, como apresentações de trabalhos, durante as sessões; além de atuar na mediação com os prestadores de serviços durante o evento.

4.3.2.4. Apoio em Sessões: Gerenciar microfones, auxiliar na organização de perguntas e coletar questionamentos por escrito, se aplicável.

4.3.2.5. Apoio logístico e técnico: Auxiliar os palestrantes na utilização de equipamentos audiovisuais; oferecer suporte nos serviços de informática, na organização de atividades e na gestão dos espaços físicos, como salas e auditórios; distribuir e coletar materiais de apoio, tais como apostilas e formulários de feedback; monitorar o tempo das apresentações e alertar os palestrantes quando estiverem se aproximando do limite de tempo designado; apoiar a secretaria do evento, auxiliando no credenciamento e na administração das inscrições; estar disponível para solucionar eventuais problemas técnicos que possam surgir durante a realização do evento.

4.3.2.6. Apoio às Comissões: Prestar suporte às diversas comissões do evento, proporcionando assistência nas atividades requeridas; realizar registros fotográficos e auxiliar na comunicação e elaboração de publicações relacionadas ao evento.

4.3.3. Após o evento

1. **Atividades administrativas:** Participar de reuniões de avaliação do evento e elaboração dos relatórios.

4.4. A ausência do(a) monitor(a) nas atividades pré-evento e durante o evento, sem a devida justificativa, implicará automaticamente em sua penalização/desligamento.

4.5. A(o) estudante que for desligado(a) não terá direito à certificação de monitoria, e sua inscrição como monitor será cancelada.

5. CERTIFICAÇÃO

O(a) monitor(a) que cumprir as atividades e a carga horária mínima de 15 horas estabelecidas neste Edital receberá certificado de monitoria e certificado de participação no evento, ambos emitidos pela Comissão Científica dos eventos.

5.1.DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para a monitoria poderão ser realizadas no período de 25/08/2025 a 01/09/2025. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário <https://forms.gle/AxuNzk3H2D4YXgk49>
2. Toda a documentação solicitada deverá ser anexada no ato da inscrição.
3. Caso o(a) candidato(a) não apresente os documentos solicitados, a inscrição será indeferida;
4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO E RESULTADO

- 2.1.A seleção será realizada por meio da análise da ficha de inscrição elaborado pela Comissão de Monitoria, tomando como base os requisitos básicos (item 3), disponibilidade de horário para atuar no pré-evento, durante e após o evento (item 4), comprovação documental.

3. CRONOGRAMA

8.1 Período de inscrições	25/08/2025 a 01/09/2025
8.2 Resultado das inscrições homologadas	05/09/2025
8.3 Resultado da seleção (página do evento)	15/09/2025
8.4 Reunião de acolhimento e treinamento das atividades de monitoria	22/09/2025
8.5. Visita no local do evento	29/09/2025

Observação: <https://forms.gle/AxuNzk3H2D4YXgk49>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A comissão organizadora reserva-se o direito de verificar a veracidade das informações fornecidas pelo(a) candidato(a).
- 9.2.O desligamento do(a) monitor(a) pode acontecer em algumas situações, como: a) não participar do treinamento; b) faltar sem justificativa válida a qualquer atividade que foi escalado(a); ou c) apresentar comportamento inadequado, seja ele observado pelos responsáveis pela organização do evento ou reportado pelos demais participantes.
- 9.3. A avaliação da conduta será realizada pela Comissão de Monitoria do evento. A Comissão de Monitoria reserva-se o direito de avaliar cada caso de forma individual e de tomar as decisões necessárias para assegurar o bom andamento do evento.
- 9.4. Quaisquer circunstâncias não previstas neste Edital serão solucionadas pela Comissão de Monitoria ou pela Comissão Organizadora do Evento.
- 9.5. Quaisquer dúvidas devem ser encaminhadas à Comissão de Monitoria, para o e-mail: seminariodesaudeacriancaevent@gmail.com.

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora



